



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENIL TOMÉ DA SILVA"

REQUERIMENTO Nº 33/2018

Senhor Presidente,

Na forma regimental e depois de consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência encaminhar ofício a secretária Eriane Peixoto, considerando a portaria 2475/GM de 13 de Outubro de 2006 que aprova a relação de medicamentos essenciais. Considerando a Lei 147 de 27 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o fornecimento de medicamentos e materiais necessários a sua aplicação e monitoramento da Glicemia capilar. Neste sentido solicito a doação de fitas e aparelho para medir a glicemia para os pacientes cadastrados no programa hiperdia específico para pacientes insulino-dependentes.

Justificativa:

Verbal.

M. Marques
RECEBIDO
EM 19, 10, 2018

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Malta – Pb
"Casa Juvenil Tomé da Silva"
Em, ~~19~~^{9 de setembro} de Agosto de 2018.

Maria Lidiania Gomes Rodrigues Dantas Marques
MARIA LIDIANA GOMES R. DANTAS MARQUES
VEREADORA - AUTORA

CNPJ 02.044.560/0001 – 73

RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45 – CENTRO – CEP 58.713-000 – MALTA - PARAÍBA